



TRX REAL ESTATE II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF sob o nº 36.368.925/0001-37

Código de Negociação das Cotas na B3: TRXB11

COMUNICADO AO MERCADO

A BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º Andar (Parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do TRX REAL ESTATE II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.368.925/0001-37 (“Fundo”), servem-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), que em 28 de julho de 2020 ocorreu o encerramento da distribuição pública com esforços restritos de colocação das cotas da 1ª emissão do Fundo (respectivamente, “Oferta Restrita” e “Cotas”).

Das 8.500.000 (oito milhões e quinhentas mil) Cotas inicialmente ofertadas, foram colocadas um total de 2.501.419 (duas milhões, quinhentas e uma mil, quatrocentos e dezenove) Cotas, com valor unitário de R\$ 101,60 (cento e um reais e sessenta centavos), considerando o Custo Unitário da Oferta (conforme definido no Suplemento da Oferta Restrita), totalizando um montante de R\$ 254.144.170,40 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e setenta reais e quarenta centavos), totalizando um montante superior ao Montante Mínimo da Oferta. Não houve subscrição condicionada, portanto, não haverá pagamento de retratação.

Nos termos da Deliberação CVM 849, de 31 de março de 2020, as Cotas subscritas durante a Oferta Restrita não ficarão bloqueadas para negociação e poderão ser negociadas, em data a ser informada, após a divulgação do anúncio de encerramento e do comunicado dos dividendos *pro rata* das Cotas do Fundo, este último previsto para ocorrer no dia 31 de julho de 2020.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS COTAS. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS COTAS.

São Paulo, 28 de julho de 2020.



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.

